



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 09 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.171

COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

COMUNICADO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2025

Assunto: Furto de talonário de Notificação de Receita A, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá-SP

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Guaratinguetá através do Diretor em Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Despacho nº 0774/2025 de 30/04/2025 – MEMO nº 08/2025/AC, com cópia do Boletim de Ocorrência Eletrônico nº GM9134-1-2025, referente ao furto de talonário de Notificação de Receita A: números 579894 e 579895, ocorrido no Setor de Saúde Mental, Rua Tamandaré, 191 – Centro, CEP: 12.503-000, e no Campo de Identificação do Emitente os dados do Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá (CNPJ 13.847.642/0001-72) – Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo – Guaratinguetá-SP. Determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente a Vigilância Sanitária de Guaratinguetá, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 09 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.171

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 007/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua **PRESIDENTE LOCAL, Sra. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO**, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliada na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 09 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.171

TERMO

“1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

§10º - Fica acrescido, no presente ato, o valor de R\$ 5.084,40 (cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), ao montante destinado à transferência de recursos financeiros para a Residência Terapêutica João Rosendo, totalizando o repasse para a CONVENIADA em R\$37.506,40 (trinta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Tal acréscimo tem por finalidade garantir o adequado custeio de despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas à aquisição de materiais diversos de uso cotidiano e à provisão de alimentação aos internos ali assistidos. Ressalta-se que este repasse adicional visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela referida instituição, promovendo o bem-estar e a dignidade dos residentes, conforme preceitos estabelecidos nas normativas vigentes e nas diretrizes de atenção psicossocial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 011/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 08/05/2025 21:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente Local da Obra Social Nossa
Senhora da Glória - Fazenda da Esperança**

**NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:31058370
600**
Assinado de forma digital por NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES:31058370600600
Dados: 2025.04.30 12:13-03'00"

**Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá**

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS PEREIRA DE PAULA SANTOS
Data: 09/05/2025 10:43:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

**MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:443113198
19**
Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA